INDICAÇÃO Nº 297/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize um concurso público para o provimento de vagas no cargo de coveiro em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a função de coveiro é de extrema importância para o funcionamento adequado dos serviços funerários e cemiteriais de nossa cidade. É responsabilidade do coveiro zelar pelos sepultamentos, cuidar das sepulturas, realizar a abertura e fechamento de covas, além de prestar apoio e suporte emocional às famílias enlutadas. Essa função desempenha um papel crucial no respeito e na dignidade das pessoas falecidas e de seus entes queridos.

Infelizmente, temos observado uma carência de profissionais nesse campo em nosso município. Devido à ausência de coveiros no município pode resultar em atrasos nos sepultamentos, sobrecarga de trabalho para os poucos funcionários existentes e, consequentemente, na falta de atendimento adequado às famílias enlutadas. Portanto, que seja realizado o concurso para contratar novos funcionários na área.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB

Assinado por 1 pessoa: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B5B0F924A8EF4F45B4C8337D987F7D3E

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
B5B0F924A8EF4F45B4C8337D987F7D3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO em 28/06/2023 15:00:32
CPF:***.***-.218-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA